Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00589/2023
27 MAR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 117/2023

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Ricardo Campos Passos, que determine junto à Secretaria Competente, que seja instalado placas de aviso informando que é proibido estacionar motocicletas, carros e caminhões em toda extensão da rua que contorna a Rodoviária Thereza Bastos Muller, e que pinte faixas indicando os locais onde é proibido estacionar. É urgente a necessidade de resolvermos os transtornos causados por motoristas que estacionam seus carros em paralelo com os ônibus que ficam parados enquanto aguardam o embarque dos passageiros que por vezes tem suas viagens atrasadas por falta de espaço para que os ônibus possam passar e seguir viagem.

JUSTIFICATIVA:

Os carros estacionados ao longo da rua que contorna a Rodoviária têm gerado problemas que causam perdas para funcionários, passageiros e também para os motoristas de ônibus. Dentre os prejuízos causados destaco os constantes atrasos sofridos pelos estudantes e trabalhadores que por vezes não conseguem cumprir seus compromissos no tempo que deveriam.

Certo do seu pronto atendimento, aguardamos providências cabíveis por parte do Exmo. Prefeito Ricardo Campos Passos. SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2023.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500